

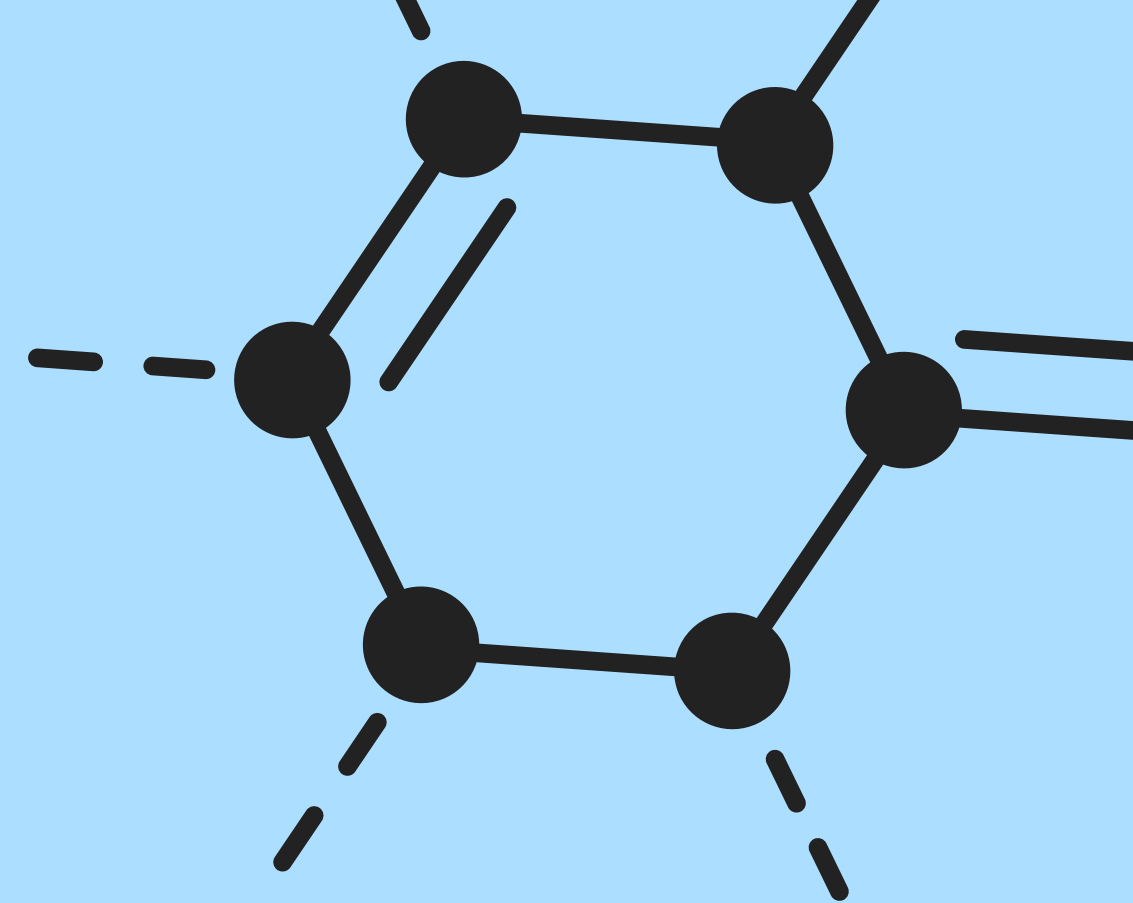
# " Profissionais da Química, registro, atribuições, perspectivas e oportunidades"



Prof. Dr. Wolmar Alipio Severo Filho  
Conselheiro do CRQ V

2025

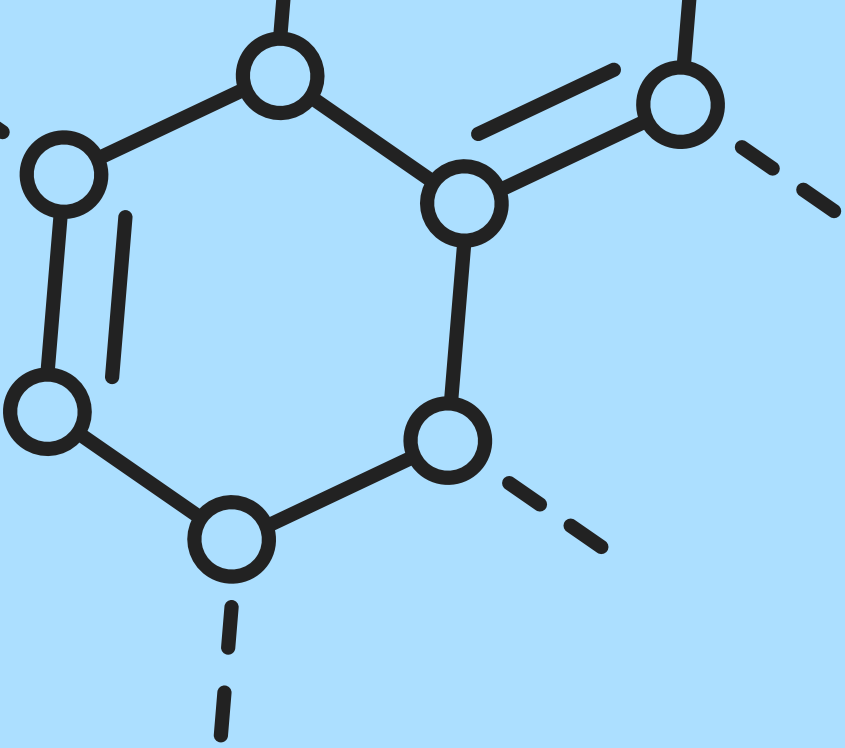
A VIDA É O NOSSO PRINCIPAL  
ELEMENTO



# CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5<sup>a</sup> REGIÃO

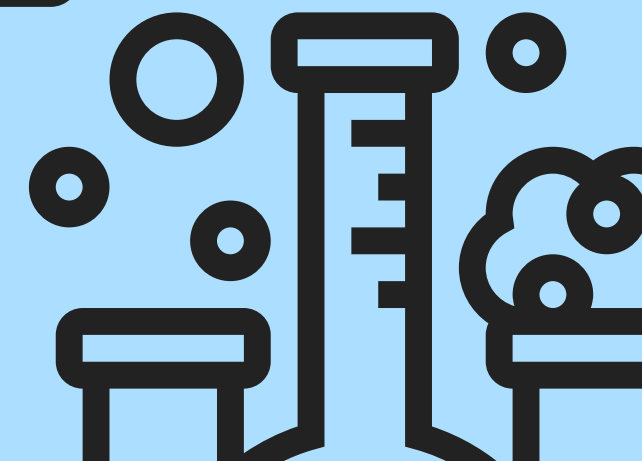


CRQ - 5ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL  
LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956



# QUÍMICA

"CIÊNCIA QUE ESTUDA A NATUREZA DA MATÉRIA,  
SUAS PROPRIEDADES E TRANSFORMAÇÕES"



# CRQ - V

EM 18 DE JUNHO DE 1956, A LEI FEDERAL Nº 2.800 CRIOU OS CONSELHOS PROFISSIONAIS DE QUÍMICA EM ÂMBITO FEDERAL E REGIONAL. O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO TEM SUA PRIMEIRA SEDE INAUGURADA EM 30 DE JULHO DE 1957, EM PORTO ALEGRE, RS.

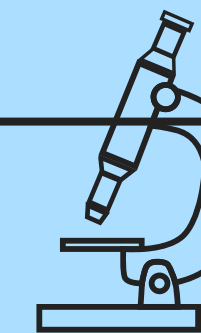
## MISSÃO



### Promover e fiscalizar o uso da Química no RS:

- Contribuindo para que a sociedade tenha **produtos e serviços de qualidade** elevada;
- Zelando pelo **cumprimento da ética** nas atividades dos profissionais da Química;
- Promover e incentivar a **ciência** em todo o estado.

## ATIVIDADES



- Registrar **profissionais e empresas**;
- Fiscalizar a **atividade profissional** dos químicos e de **empresas** da área;
- Apurar **denúncias e infrações** à Legislação vigente e ao **Código de Ética**;
- Expedição de **carteiras profissionais, certidões, certificados**, anotação de função técnica – **AFT's**;

# REGISTRO PROFISSIONAL

O ART. 326 DO DECRETO - LEI 5.452 DE 01 DE MAIO DE 1943 DEFINE QUE TODO AQUELE QUE EXERCER OU PRETENDE EXERCER AS FUNÇÕES DE QUÍMICO É OBRIGADO O USO DA CARTEIRA PROFISSIONAL. Poderá ser emitido Registro Provisório ou Definitivo, em virtude da situação do profissional.

## PROVISÓRIO

O profissional que, tendo concluído o curso, não estiver de posse do diploma, poderá apresentar ao **CRQ-V certificado de conclusão** do curso para obter **registro provisório** que o autorize ao exercício das atividades profissionais.

**Sua validade é de 6 meses, podendo ser prorrogável, em algumas situações.**

## DEFINITIVO

De posse do diploma, já devidamente registrado pelo **Órgão Educacional**, o profissional deve requerer ao CRQ-V a emissão de sua **carteira profissional definitiva**.

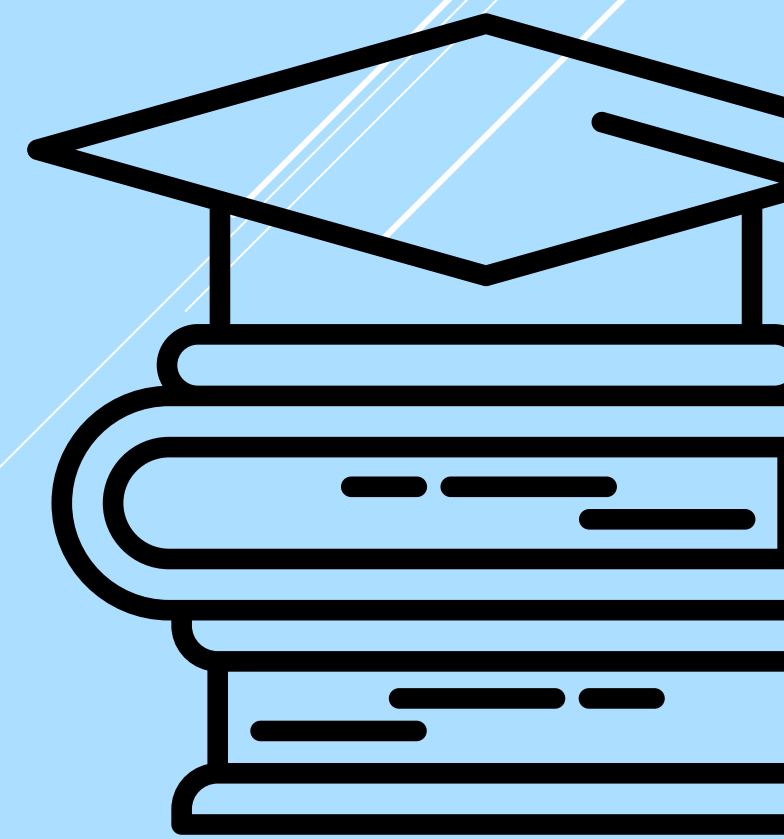
A documentação deve ser entregue no **CRQ-V** e, caso não existam pendências na documentação apresentada e no seu curso de formação, **o profissional poderá receber suas carteiras no mesmo dia.**



# PROFISSIONAIS DA QUÍMICA

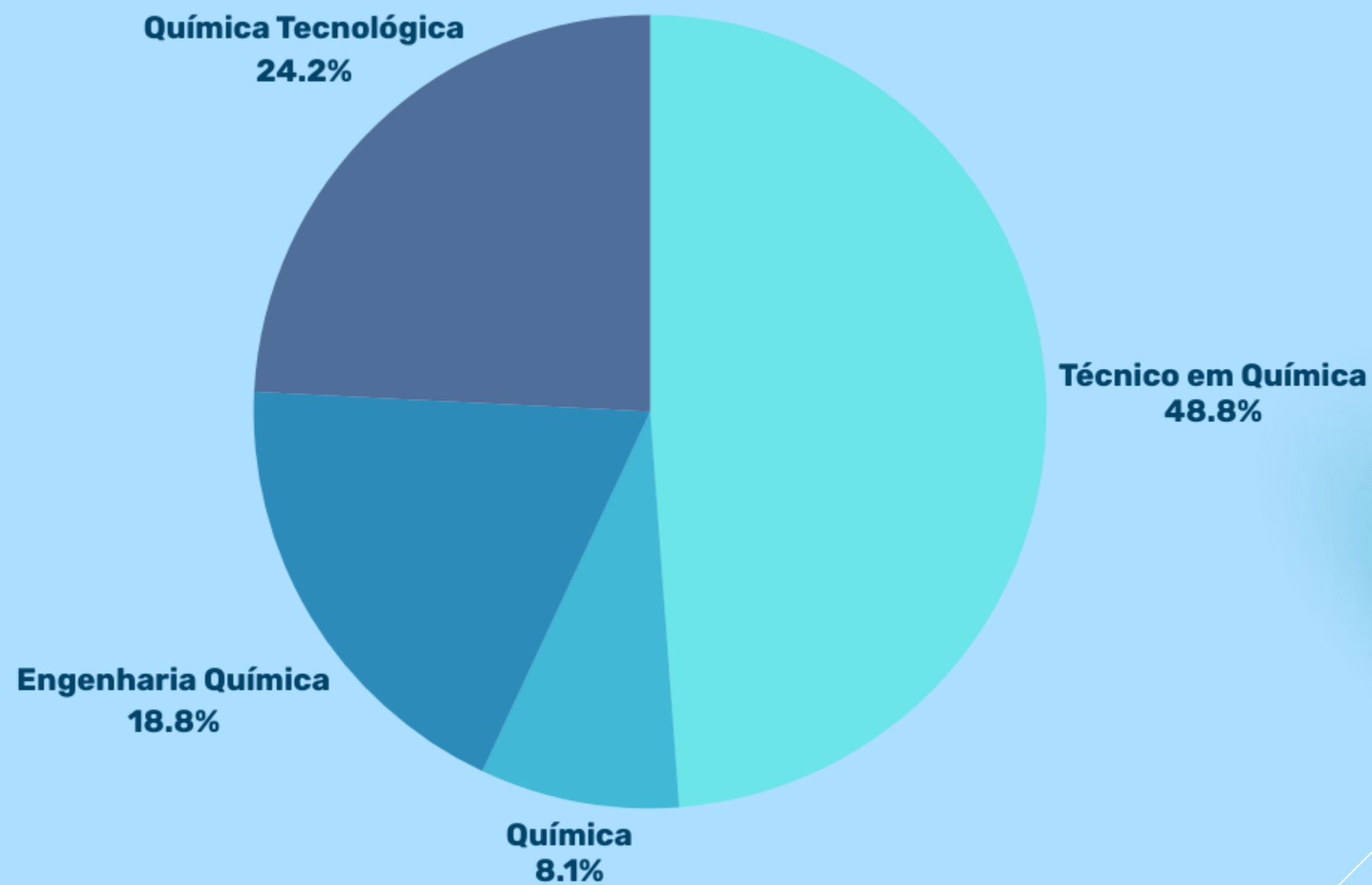
**Engenheiro Químico, Químico Industrial, Bacharel em Química, Licenciado em Química, Técnico Químico. Engenheiros, Químicos, Tecnólogos e Técnicos das seguintes áreas:**

- Agroindústria
- Alimentos
- Ambiental
- Biotecnologia
- Cerveja
- Cosméticos
- Curtimento
- Enologia
- Metalurgia
- Petroquímica
- Plástico
- Química Forense
- Saneamento
- Segurança do Trabalho
- Toxicologia
- Etc.



# PROFISSIONAIS DA QUÍMICA

## PROFISSIONAIS DE QUÍMICA COM REGISTRO ATIVO NO CRQ-V (2025)



# ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

**RN N° 36**

**BACHAREL EM QUÍMICA - 01 A 07\***

**01** — Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.

**02** — Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas.

**03** — Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.

**04** — Exercício do magistério, respeitada a legislação específica.

**05** — Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.

**06** — Ensaio e pesquisas em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.

**07** — Análise química e físico-química, químico-biológica, bromatológica, toxicológica e legal, padronização e controle de qualidade

**\*A DEPENDER DO CURRÍCULO - PODENDO VARIAR (DE 01 A 11, POR EXEMPLO). CADA CURRÍCULO DE CURSO É ANALISADO INDIVIDUALMENTE PELO CFQ**

# ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

**RN N° 36**

**LICENCIADO EM QUÍMICA - 01 A 05**

**01** — Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas.

**02** — Assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas.

**03** — Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das atribuições respectivas.

**04** — Exercício do magistério, respeitada a legislação específica.

**05** — Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas.

# RN N°36/CFQ - ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA QUÍMICA

As atribuições para Licenciatura podem variar dependendo do currículo da universidade

<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>Engenheiro Químico</b>	<b>Químico Industrial</b>	<b>Químico Bel. e Lic.</b>	<b>Técnico Químico</b>
1. Direção, Supervisão e Responsabilidade Técnica	X	X	X	X[*]
2. Assessoria, Consultoria e Comercialização	X	X	X	
3. Perícia, Serviços Técnicos e Laudos	X	X	X	
4. Magistério	X	X	X	
5. Desempenho de Cargos e Funções Técnicas	X	X	X	X
6. Pesquisa e Desenvolvimento	X	X	X	X
7. Análise Química e Físico-química, Padronização e CQ	X	X	X	X
8. Produção, Tratamentos e Resíduos	X	X		X
9. Operação e Manutenção de Equipamentos	X	X		X
10. Controle de Operações e Processos	X	X		X[*]
11. Pesquisa e Desenvolvimento de Processos Industriais	X	X		
12. Execução de Projetos de Processamento	X	X		
13. Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica	X	X		
14. Projeto e Especificações de Equipamentos	X			
15. Fiscalização de Montagem e Instalação de Equipamentos	X			
16. Condução de Equipe de Montagem e Manutenção	X			

(\* )Os itens 1 e 10 para o Técnico Químico somente em empresas de pequeno porte.

Os currículos de Eng. Quím. Estão sendo revistos com base na RO 1511 do CFQ. Alguns casos poderão ter suas atribuições reduzidas.

# AFT

## CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO NECESSÁRIO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ASSUMEM A **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** PELA ATIVIDADE QUÍMICA DESENVOLVIDA EM UMA INDÚSTRIA, PRESTADORA DE SERVIÇO, LABORATÓRIO OU OUTRO TIPO DE PESSOA JURÍDICA.

A AFT faz parte do histórico profissional e assegura às pessoas jurídicas que a atividade química anotada é de **responsabilidade exclusiva do profissional** para todos os fins.

# TIPOS DE AFT

## AFT CONTÍNUA

A AFT Contínua deverá ser selecionada sempre que a atividade química ocorrer de forma **regular e constante**.

Exemplos de atividades contínuas:

- Operação de laboratório, ETA/ETE;
- Implementação / implantação / execução de planos;
- Monitoramento e/ou análises contínuas;
- Processo produtivo;
- Transporte de cargas/produtos perigosos;
- Tratamentos químicos diversos: água de torre, poço artesiano, piscina (exceto por temporada).

## AFT DE PISCINA POR TEMPORADA

Deve ser emitida sempre que a atividade química estiver destinada ao tratamento/monitoramento de **água de piscina de uso coletivo** por **período de tempo específico** (temporada).

## AFT PONTUAL

Deverá ser emitida sempre que a atividade química for finita, ou seja, existe um **período determinado para o início e finalização**.

Exemplos de atividades pontuais:

- Projetos;
- Confecção/elaboração de plano diversos;
- Licenciamento ambiental, específico para o lançamento de informações em sistema;
- Monitoramento e/ou análises não contínuas.

## AFT PROPORCIONAL

Deverá ser emitida somente nos casos em que:

- 1) O registro profissional for provisório** (nessa situação a data de término da validade da AFT não poderá ultrapassar a data de validade do registro profissional);
- 2) O profissional possuir apenas autorização para o exercício da atividade no Estado do RS** (a data de término da validade da AFT não pode ser superior à data de término da autorização).

# O O O O OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO O O O O O

## AGRONEGÓCIO

**Fertilizantes: insumos e fabricação; inseticidas naturais; óleos vegetais (soja, girassol,...); mel, frango, carne, laticínios, biocombustíveis.**



# O O O O OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO O O O O O

## **INDÚSTRIA DE BEBIDAS**

**Cervejas, Vinhos, Espumantes, Destilados, fabricação, conservação, fidelidade dos insumos (uva, malte, cana de açúcar) na comercialização e registro no MAPA.**



OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO

# TRANSPORTE DE CARGAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Lei Estadual nº 7.877/83 - 16.044/23

Nível Superior

Curso específico



# OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO

## TRATAMENTO DE ÁGUA

Fins Potáveis - ETA e poços

Uso industrial - ETA e ETE

Piscinas de uso coletivo

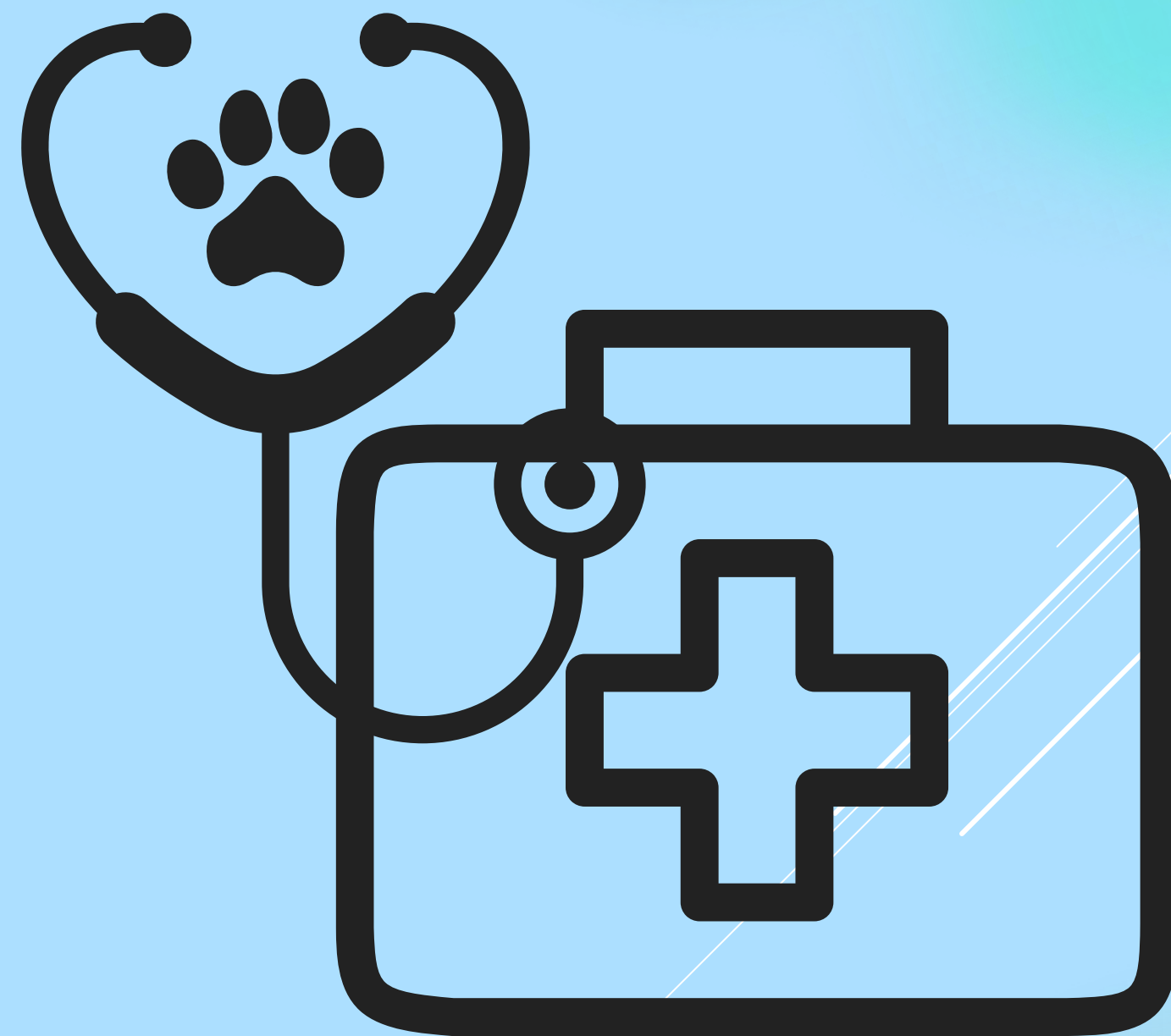
Licenciamento ambiental \*



# OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO

## MEDICINA

Medicamentos: controle de qualidade, desenvolvimento, manipulação, produção.  
Água para diálise.



## **COSMÉTICOS**

**Desenvolvimento, síntese, testes  
qualitativos e quantitativos.**



## INDÚSTRIAS

Insumos químicos: sais, ácidos, álcalis, solventes, ...  
Cimenteiras, Petroquímica, Lubrificantes, Plásticos  
e Borrachas, Galvânicas, ...

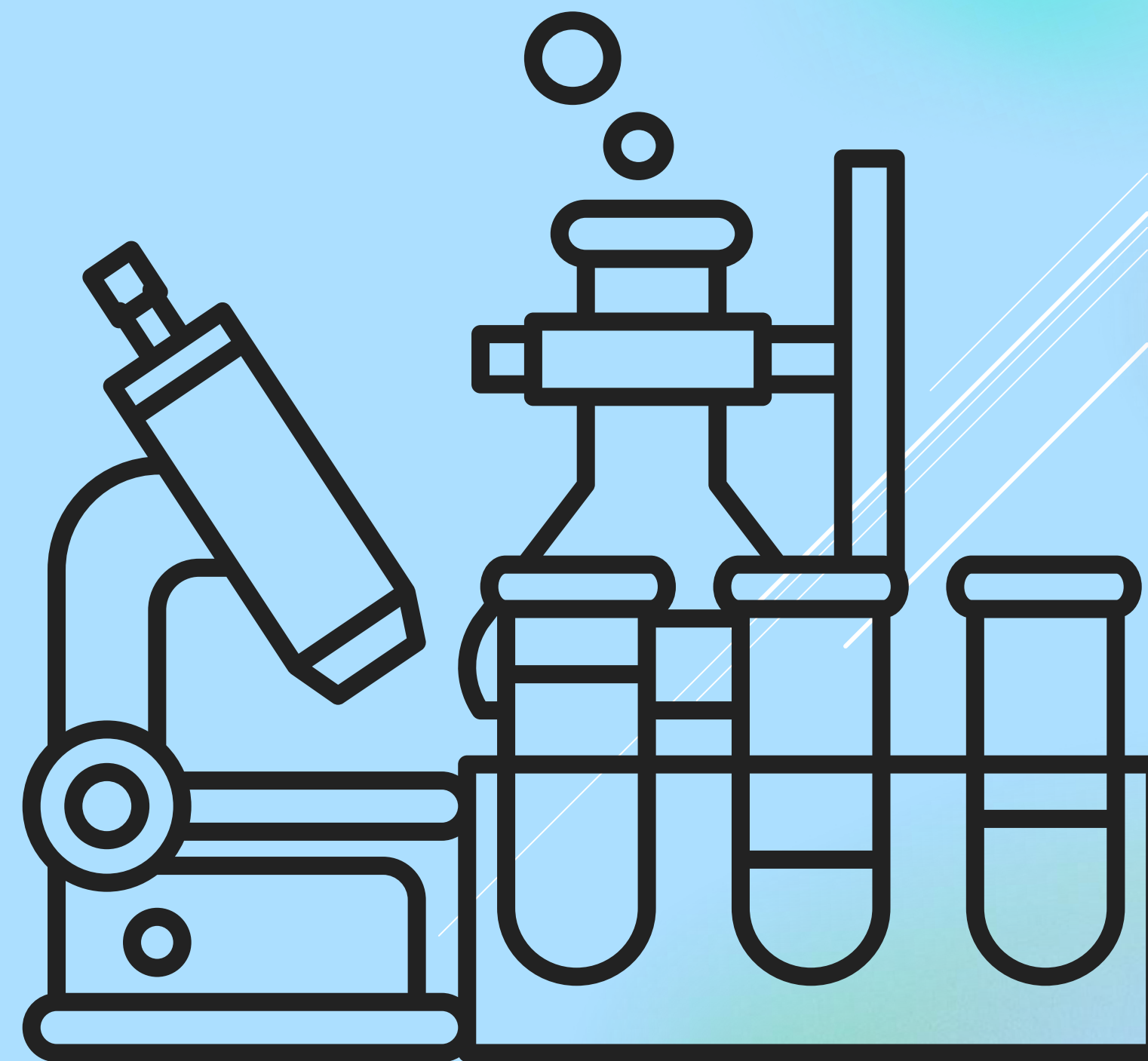
Processo produtivo, controle de qualidade,  
desenvolvimento de produtos, processo e  
equipamentos....



# OPORTUNIDADES EM ASCENSÃO

## TECNOLOGIA X LABORATÓRIOS

Equipamentos de tecnologia avançada: CG, UV, Espect. de Massas, Espect. Ressonância Magnética Nuclear, Espect. de Absorção Atômica, ICPMS, entre outras tecnologias. Utilizar, divulgar, promover, comercializar,...





# BENEFÍCIOS CRQ-V

Visando valorizar os profissionais que mantêm o seu registro ativo e em dia com o CRQ-V, lançamos um clube de vantagens que oferece descontos e convênios exclusivos. São mais de 200 parceiros, a nível local e nacional, divididos em categorias como viagens, gastronomia, saúde, educação, entretenimento, etc.

**A ADESÃO É GRATUITA.**

**CONSULTE TODOS OS PARCEIROS  
DISPONÍVEIS:**



## **ONDE ESTAMOS :**

Conselho Regional de Química da 5ª Região.  
Avenida Itaqui, 45  
Porto Alegre - RS - CEP 90460-140

## **ENTRE EM CONTATO :**

**(51) 3330-5659**

## **ATENDIMENTO NA SEDE E DELEGACIAS**

8h30min às 12h15min e  
das 13h30min às 16h45min  
[crqv@crqv.org.br](mailto:crqv@crqv.org.br)

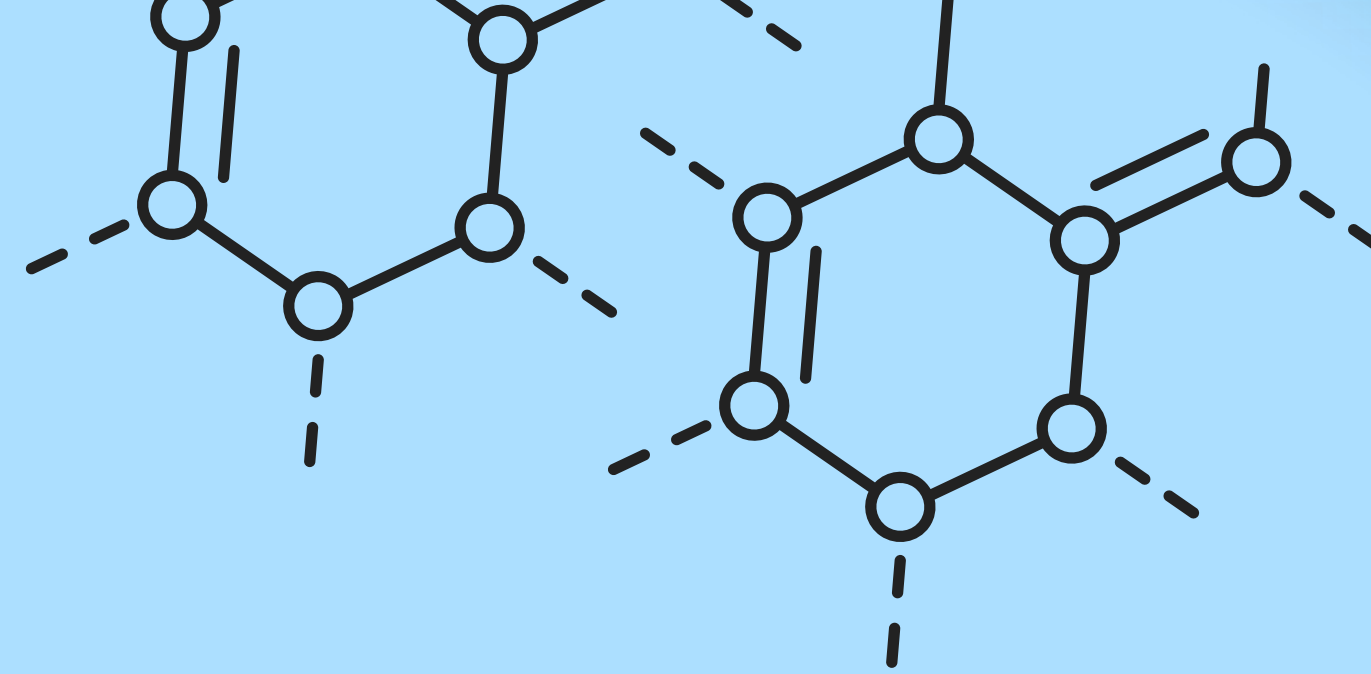
## **PELO ESTADO :**

Delegacia de Farroupilha  
Rua Coronel Pena de Moraes, 533/203  
Centro

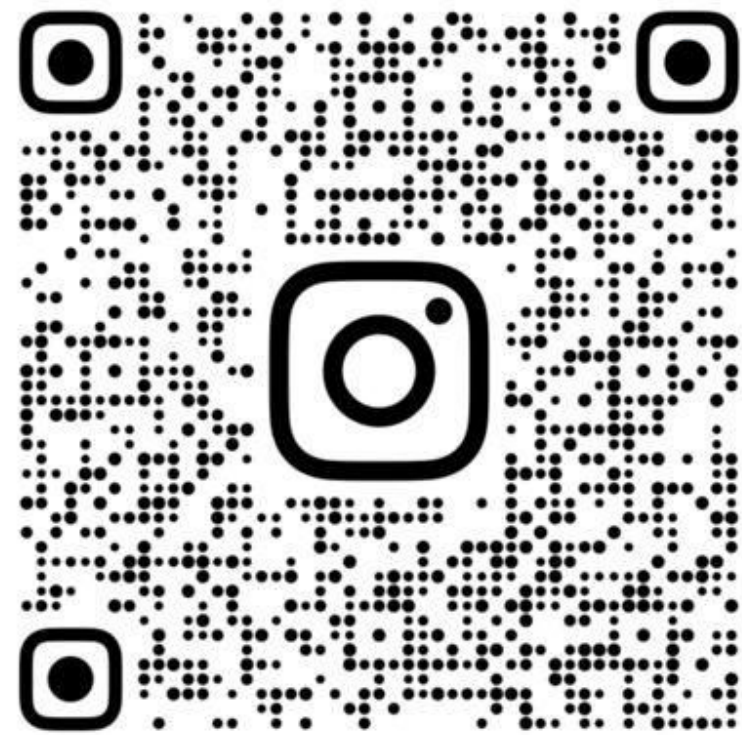
Delegacia de Lajeado  
Rua Benjamin Constant, 1194/506  
Centro

Delegacia de Passo Fundo  
Avenida General Netto, 383/607  
Centro

Delegacia de Pelotas  
Rua General Netto, 1035/306  
Centro



# SIGA NOSSO PERFIL E NOS MARQUE NOS STORIES!



@CRQ\_V



2025

A VIDA É O NOSSO PRINCIPAL  
ELEMENTO



# AGRADEÇO A SUA ATENÇÃO!

Prof. Dr. Wolmar Alipio Severo Filho  
Conselheiro do CRQ V